FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 69/17

Altera a ementa e o art. 1.° da Resolução n° 62/17 que criou CEV para tratar das condições de trabalho, efetivo e material, da possibilidade de armar a Guarda Civil Municipal de São Vicente e da criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e criação de contribuição espontânea pelos munícipes a ser inserida no carnê de IPTU.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica alterada a redação da ementa da Resolução n.° 62 /17, que passa a ter a seguinte redação:

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar das condições de trabalho, efetivo e material, da possibilidade de armar a Guarda Civil Municipal de São Vicente e da criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e criação de contribuição espontânea pelos munícipes a ser inserida no carnê de IPTU.

Art. 2.° - Fica alterada a redação do art. 1.° da Resolução n.° 62/17, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.° - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar das condições de trabalho, efetivo e material, da possibilidade de armar a Guarda Civil Municipal de São Vicente e da criação do Fundo Municipal de

Segurança Pública e criação de contribuição espontânea pelos munícipes a ser inserida no carnê de IPTU."

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 68/17
Proc. n.º 251/17

Lf